



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225713-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
225.713

FICHA
01

Em 20 de abril de 2.022.

IMÓVEL: Apartamento número 11, localizado no primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PAPITO I**, situado na Rua Santa Luzia, número 365, esquina com a Rua Maria da Penha Martins, no Novo Balneário Paquetá, nesta cidade, com a área útil de 94,0300 m², área de estacionamento de 10,3500 m², área comum de 46,0784 m², área total de 150,4584 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,7164% do todo, confronta pela frente, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, escadaria, hall da escadaria e com o apartamento número 16, pelo lado esquerdo, com o apartamento número 12, pelo lado direito, em linhas quebradas, com vista para a Rua Santa Luzia, e pelos fundos, com vista para a confluência das Ruas Santa Luzia e Rua Maria da Penha Martins; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **PAPITO – INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 8.638, sala 01, Vila Mirim, CEP 11705-000, inscrita no CNPJ sob número 21.807.389/0001-51, NIRE 35228788110.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/138.758, de 07 de abril de 2015, e instituição de condomínio registrada sob número 10/138.758, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 600378 de 06/04/2022.

Selo digital nº 1197683110000000819604229

AV.01/225.713 - Praia Grande, 13 de setembro de 2.023.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 31 de agosto de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2459, página 124, e do aviso de lançamento de imposto – IPTU número 6285050, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGRSH-HTDQB-XRT6H-J7PQ6>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225713-13

MATRÍCULA
225.713

FICHA
01
VERSO

objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 14 020 003 0011-4.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 649274 de 06/09/2023.

Selo digital nº1197683310000001207070230

R.02/225.713 - Praia Grande, 13 de setembro de 2.023.

Pela escritura pública mencionada na AV.01 retro, **PAPITO - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CÉLIO FERNANDO DE SOUSA MONTEIRO BISPO**, brasileiro, solteiro, maior, o qual declarou que não mantém união estável, empresário, RG 33.930.563-SSP/SP, CPF/MF 220.136.738-84, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua José Cabaleiro, número 66, apto. 1516, Gonzaga, pelo valor de R\$ 290.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 649274 de 06/09/2023.

Selo digital nº1197683210000001207069239

R.03/225.713 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.023.

Por instrumento particular de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em Porto Alegre-RS, aos 05 de outubro de 2023, apresentada à registro via online, protocolo AC002890903, **CÉLIO FERNANDO DE SOUSA MONTEIRO BISPO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Cristóvão Colombo, número 2955, conjunto 501, Floresta, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ/MF sob número 18.282.093/0001-50, NIRE 4330005599-0, nos termos

- "continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGRSH-HTDQB-XRT6H-J7PQ6>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225713-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

225.713

FICHA

02

Em 26 de outubro de 2.023.

da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 248.915,21, pagável por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 05 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 4.881,60, e a última no dia 05 de dezembro de 2043, com a taxa de juros: 1,76% a.m., 23,29% a.a. (efetiva).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 652275 de 09/10/2023.

Selo digital nº1197683210000001241726233

AV.04/225.713 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.023.

Aos 05 de outubro de 2023, em Porto Alegre-RS, foi emitida a cédula de crédito imobiliário número CHP16395, série 2023, integral e escritural, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, em que figura como credora e instituição custodiante a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, já qualificada, e como devedor CÉLIO FERNANDO DE SOUSA MONTEIRO BISPO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 652275 de 09/10/2023.

Selo digital nº1197683E1000000124172423J

AV.05/225.713 - Praia Grande, 21 de julho de 2.026.

Por requerimento formulado em São Paulo-SP, aos 30 de junho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01495079C), e da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul/RS – JUCISRS, sob número 10521866, em 31 de agosto de 2024, apresentada através de certidão expedida em 1º de setembro de 2024, pela referida Junta Comercial, é feita a presente averbação para consignar que COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, passou a denominar-se OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGRSH-HTDQB-XRT6H-J7PQ6>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225713-13

MATRÍCULA

225.713

FICHA

02 VERSO

em Porto Alegre-RS, na Avenida Plínio Brasil Milano, 567, Sala 1.001, Bairro Auxiliadora, CEP 90520-002.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 725272 de 27/11/2025

Selo digital nº1197683310000017528598265

AV.06/225.713 - Praia Grande, 21 de julho de 2.026.

Nos termos do requerimento referido na AV.05, à vista do ofício número B3/DIOPE/CCI-00000017012/2025, de 27 de outubro de 2025, e da declaração de 03 de novembro de 2025, apresentados via online, é feita a presente averbação para constar que figura como detentora do crédito da cédula de crédito imobiliário referida na AV.04 retro, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF número 25.005.683/0001-09, registrada na JUCESP sob NIRE 35300492307.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 725272 de 27/11/2025

Selo digital nº1197683310000017528597267

AV.07/225.713 - Praia Grande, 21 de julho de 2.026.

FICA CANCELADA a cédula de crédito imobiliário referida na AV.04, em virtude da consolidação requerida pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, nos termos do requerimento referido na AV.05.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 725272 de 27/11/2025

Selo digital nº1197683310000017528599263

“ continua na ficha 03 ”



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0225713-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
225.713	03

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 21 de julho de 2.026.

AV.08/225.713 - Praia Grande, 21 de julho de 2.026.

Nos termos do requerimento referido na AV.05, instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida ao devedor CÉLIO FERNANDO DE SOUSA MONTEIRO BISPO, por este registro imobiliário; b) a notificação negativa dirigida ao devedor pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos-SP, sob o registro nº. 780.062 (TD), conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que o mesmo tenha sido localizado; c) a notificação dirigida ao devedor para o contato eletrônico celio_fernando@hotmail.com; e d) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, pelo valor de R\$ 418.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 725272 de 27/11/2025
Selo digital nº119768331000001752860126Q



Selo Digital nº
1197683C30000017528600268

CERTIDÃO

Protocolo nº 725272

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 225713, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 23 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGRSH-HTDQB-XRT6H-J7PQ6>